



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 015/2018

A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretária Adjunta de Administração
do Município de Cametá, Estado do
Pará, no uso de suas atribuições
legais...

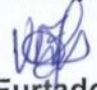
RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a (o) servidor (a) **JOSÉ SEBASTIÃO FARIAS FIEL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por **tempo indeterminado** em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de remuneração, devido estar impossibilitado de atividades laborativas, na conformidade do Art. 31 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, e considerando as informações contidas no Processo nº 17.172/2017 de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 20 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 08 de janeiro de 2018.


Vera Linda Furtado de Amorim
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal 079/2017

Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017